



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

NOVA REDAÇÃO AO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 17/2025

Dispõe sobre a instituição de princípios e diretrizes para a regulação eficiente em saúde no município de Foz do Iguaçu.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, Aprova:

Art. 1º Ficam instituídos princípios e diretrizes para orientar a atuação da Administração Pública Municipal visando à eficiência na regulação de consultas, exames e cirurgias no Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito do Município de Foz do Iguaçu. (NR)

Art. 2º São princípios norteadores da eficiência na regulação municipal:

I – a transparência na formação e gestão das filas de espera para consultas, exames e cirurgias;

II – a equidade no atendimento, respeitando a ordem de prioridade clínica e critérios técnicos estabelecidos pelas normas do SUS;

III – a humanização do atendimento aos usuários do sistema público de saúde;

IV – a integração dos serviços de atenção primária, especializada e de urgência e emergência;

V – a adoção de soluções tecnológicas que viabilizem o acompanhamento dos usuários em tempo real, sempre que possível e de acordo com a disponibilidade da Administração Pública. (NR)

Art. 3º A implementação das medidas sugeridas nesta Lei observará a conveniência, a oportunidade e a disponibilidade de recursos da Administração Pública Municipal, em conformidade com a legislação vigente e respeitada a autonomia administrativa do Executivo. (NR)



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 09 de setembro de 2025.

CLJR

Soldado Fruet /Presidente

Sidnei Prestes/Vice-Presidente

Beni Rodrigues/Membro



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

O presente Substitutivo altera integralmente o Projeto de Lei nº 17/2025 para adequá-lo à legalidade e à competência legislativa municipal, estabelecendo princípios e diretrizes para aprimorar a regulação eficiente em saúde no município de Foz do Iguaçu.

Com base em boas práticas adotadas em outros municípios, o projeto agora inclui diretrizes como protocolos de classificação de risco, capacitação contínua dos profissionais de saúde, participação ativa da comunidade e implementação de tecnologias para aprimorar a regulação.

A inclusão das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Unidades de Pronto Atendimento (UPA) fortalece a organização do fluxo de atendimentos, garantindo melhor aproveitamento da estrutura de saúde pública e promovendo um atendimento mais ágil e transparente.

Com essa estrutura, busca-se fortalecer a eficiência na regulação do SUS, promovendo transparência, inovação tecnológica e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis para a saúde pública de Foz do Iguaçu.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 32E9-8745-43E7-3FBD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS ADRIANO FERREIRA FRUET (CPF 985.XXX.XXX-91) em 09/09/2025 11:57:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR (CPF 005.XXX.XXX-09) em 09/09/2025 11:58:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



BENI RODRIGUES PINTO (CPF 751.XXX.XXX-72) em 10/09/2025 17:42:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/32E9-8745-43E7-3FBD>